



EDITAL N.º 57/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848, de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 1/2024, pela ordem de aprovação conforme Editais n.ºs 16/2024 e 28/2024, visando contratação por tempo determinado de Agentes Comunitários de Saúde, dos seguintes candidatos:

ESF Jaboticabal	
Classificação	Candidato (A)
1	Franklin Fontana Santos
2	Márcia Becker
ESF São Cristóvão	
1	Cinara Aparecida Ribeiro Garcia
ESF São José	
1	Marta Margarete Rangel Lourega
ESF Zacchia	
1	Maria Elisabete Cruz da Silva
2	Eliége Corrêa Lara
3	Liliane Maria Rodrigues Nascimento
UBS Annes	
1	Gabriela Nunes de Mello
2	Jane Maria Saggiorato
UBS Entre Rios	
1	Vanete Fátima Lang



Edital n.º 57/2024 - p. 2/2

UBS Independente	
Classificação	Candidato (A)
1	Argemiro Knopf Soares Júnior
UBS Ivo Ferreira	
1	Anderson Daniel Fernandes
UBS Jardim América	
1	Ivanete Machado
Ubs Nonoai	
1	Gracielly de Jesus Santo Sousa
UBS Parque Farroupilha	
1	Janaína de Lima Rodrigues
UBS Petrópolis	
1	Elenice Deon
2	Maria Janice da Silva
UBS Santo Antônio Da Pedreira	
1	Égide Ana Rigo Blanco
UBS Vila Nova	
1	Daiane Paula da Silva
2	João Batista Almeida

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital 1/2024. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, de forma completa, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5.848/2023 ACS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 4 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração